



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 130/2016 – São Paulo, sexta-feira, 15 de julho de 2016

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

PORTARIA PRES Nº 270, DE 12 DE JULHO DE 2016

Designa servidores para compor equipe de auditoria.

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução nº 171, de 1º/3/2013, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que dispõe sobre as normas técnicas de auditoria, inspeção administrativa e fiscalização nas unidades jurisdicionais vinculadas ao Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO a Resolução nº 85, de 11/12/2009, do Conselho da Justiça Federal (CJF), que dispõe sobre a organização e as diretrizes de funcionamento do Sistema de Controle Interno da Justiça Federal;

CONSIDERANDO a Resolução nº 464, de 16/12/2015, deste Tribunal, que dispõe sobre o plano anual de auditorias e fiscalizações para o exercício de 2016, no âmbito da Justiça Federal da Terceira Região;

CONSIDERANDO o expediente SEI nº 0021430-83.2016.4.03.8000,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, nos termos do §2º do art. 17 da Resolução CNJ nº 171/2013, os seguintes servidores, como membros da Equipe de Auditoria, para a realização da auditoria de conformidade na gestão de materiais de consumo - almoxarifado, aprovada pela Resolução PRES/TRF3R nº 464/2015, tendo por objetivo a avaliação dos controles internos administrativos relacionados à gestão dos níveis de estoque de materiais de consumo:

I - Nelson Cristini Junior - RF 1526 - Diretor da Divisão de Auditorias (Líder da Equipe);

II - Karen C. D. Barrancos - RF 2504;

III - Ana Cristina Guimarães Machado Rosa - RF 1468;

IV - Everaldo Oliveira Silva - RF 1681;

V - Manuel Ribeiro Lustoza Neto - RF 3665;

VI - Carolina dos Santos Marques Ribeiro - RF 3392;

VII - Marina Basilone de Andrade RF - 2124.

Art. 2º A supervisão da Equipe de Auditoria, nos termos do art. 14 da Resolução CNJ nº 171/2013, ficará a cargo do titular da Subsecretaria de Controle Interno deste Tribunal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 13/07/2016, às 18:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

PORTARIA PRES Nº 253, DE 04 DE JULHO DE 2016

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria nº 8098/2015-Pres, para interromper, a partir de 18 de julho de 2016, por necessidade do serviço, o período de férias de 4 de julho a 2 de agosto de 2016, do Excelentíssimo Juiz Federal convocado RODRIGO ZACHARIAS, e incluir o saldo de 16 (dezesseis) dias para 8 a 23 de setembro de 2016.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 13/07/2016, às 18:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PAUTA DE JULGAMENTO

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRF3ª REGIÃO

160ª Sessão Ordinária de **18 de julho de 2016 - 15h**, na sala de sessões do Plenário, localizada no 14º andar da Torre Sul.

Incluir, na pauta de julgamento em epígrafe, o seguinte processo:

Presidente Desembargadora Federal Cecília Marcondes

Em mesa:

1 - Processo SEI 0017998-56.2016.4.03.8000

Interessado : Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Assunto : Proposta de encaminhamento ao Conselho da Justiça Federal, de requerimento para elaboração de anteprojeto de lei tendente à transformação de 5 (cinco) cargos não providos de Juiz Federal Substituto em 4 (quatro) cargos de Desembargador Federal.

Desembargadora Federal CECÍLIA MARCONDES
Presidente

DIRETORIA-GERAL

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 2023821/2016 - PRESI/DIRG/SADI/UMAT/DILI/PREGOEIROS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2016-RP

Processo nº 0015090-26.2016.4.03.8000

Objeto: Registro de Preços para prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais e internacionais.

Obtenção do edital: a partir de 18/07/2016, às 14h00, nos endereços eletrônicos www.licitacoes-e.com.br e www.trf3.jus.br (Página de Licitações/Licitações TRF3R/Pregão Eletrônico) ou na Divisão de Compras e Licitações, situada na Avenida Paulista nº 1.842 - Torre Norte - 11º andar - Cerqueira César - São Paulo - SP - CEP 01310-945. Informações através dos telefones: (11) 3012-1073/4/5, das 11h00 às 19h00.

Recebimento das propostas: até 02/08/2016, às 11h30, no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br.

Abertura das propostas: 02/08/2016, às 11h30.

São Paulo, 14 de julho de 2016.

LUIZ FERNANDO FERNANDES VIEIRA - Pregoeiro substituto

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernando Fernandes Vieira, Pregoeiro Substituto**, em 14/07/2016, às 13:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

DESPACHO Nº 2013292/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0013768-68.2016.4.03.8000

Documento nº 2013292

Trata-se de aposentadoria por invalidez permanente, com proventos integrais, do servidor **Eduardo Augusto Ferreira de Souza**, Registro Funcional nº 2696, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal deste Tribunal.

Diante das informações prestadas pela Secretaria de Gestão de Pessoas e da Ata expedida pela Junta Médica Oficial, opino pela aposentadoria por invalidez permanente, com proventos integrais, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição da República, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, observado o disposto no artigo 6º-A da referida Emenda, incluído pela de nº 70/2012, e do artigo 186, inciso I, § 1º, da Lei nº 8112/90.

Defiro, ainda, a isenção de imposto de renda sobre os proventos, condicionada à publicação do Ato de aposentadoria, nos termos do artigo 6º, inciso XIV, da Lei nº 7713/88, com redação dada pela Lei nº 11052/2004, regulamentada pelo artigo 39, inciso XXXIII, §§ 4º e 5º do Decreto nº 3000/99.

Quanto à aposentadoria do servidor, submeto à consideração superior.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora-Geral, em exercício**, em 12/07/2016, às 17:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2020044/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0021120-48.2014.4.03.8000

Documento nº 2020044

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2020042, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ADRIANA NEVES DE SOUZA, no período de 09/07/2016 a 29/07/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 14/07/2016, às 11:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2020589/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0010844-21.2015.4.03.8000

Documento nº 2020589

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1949224, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor UBIRAJARA SANTOS LEITE JUNIOR, no dia 15/06/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 14/07/2016, às 11:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2022970/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0017803-08.2015.4.03.8000

Documento nº 2022970

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2022967, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor ANTONIO CARLOS CORREIA MELONIO, no período de 13/07/2016 a 16/07/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 14/07/2016, às 11:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2021386/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0005147-19.2015.4.03.8000

Documento nº 2021386

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2021283, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora REGINA ONUKI LIBANO, no período de 13/07/2016 a 15/07/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 14/07/2016, às 11:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2022945/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2022932, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora RENATA GOMES NOGUEIRA ROCHA, no período de 12/07/2016 a 26/07/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 14/07/2016, às 11:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2021363/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0015067-17.2015.4.03.8000

Documento nº 2021363

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2021361, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARINA ROSA DE ANDRADE, no dia 11/07/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 14/07/2016, às 11:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2020787/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0022358-68.2015.4.03.8000

Documento nº 2020787

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2020779, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ELIANA LURIKO KAWAI, nos dias 11/07/2016 e 12/07/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 14/07/2016, às 11:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2021335/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0012840-54.2015.4.03.8000

Documento nº 2021335

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2021325, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora JULIANA DE CARLI BARRÓS PINTO, no dia 08/07/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 14/07/2016, às 11:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 703, DE 12 DE JULHO DE 2016

A DIRETORA-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0021113-85.2016.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 1º de agosto de 2016, a servidora **ESTELA DE PAULA WISCHANSKY**, R.F. nº 3952, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria da 8ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 1º de agosto de 2016, a servidora **LUCIANA CAMPOS PORDEUS**, R.F. nº 3615, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora-Geral, em exercício**, em 14/07/2016, às 13:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 704, DE 12 DE JULHO DE 2016

A DIRETORA-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0021113-85.2016.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 1º de agosto de 2016, o servidor **JULIO CESAR ARGENTIM**, R.F. nº 1232, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, da Subsecretaria da 8ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 1º de agosto de 2016, a servidora **MARISA IDE**, R.F. nº 2775, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora-Geral, em exercício**, em 14/07/2016, às 13:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 705, DE 12 DE JULHO DE 2016

A DIRETORA-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0021113-85.2016.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 1º de agosto de 2016, a servidora **SELMA MARIA ALVES PASCHOAL**, R.F. nº 3195, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, da Subsecretaria da 8ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 1º de agosto de 2016, a servidora **MAGDA VIEIRA DOS SANTOS**, R.F. nº 2455, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora-Geral, em exercício**, em 14/07/2016, às 13:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 708, DE 13 DE JULHO DE 2016

A DIRETORA-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0021763-35.2016.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 23 de agosto de 2016, a servidora **ROMERY ESTELITIA CORREIA**, R.F. nº 3700, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Daldice Santana, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 23 de agosto de 2016, a referida servidora para exercer a função comissionada FC-3, de Assistente Técnico, daquele Gabinete.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora-Geral, em exercício**, em 14/07/2016, às 13:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 709, DE 13 DE JULHO DE 2016

A DIRETORA-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0021763-35.2016.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 23 de agosto de 2016, a servidora FABIANA MONTORI VIANNA, R.F. nº 3260, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Dalciça Santana, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 23 de agosto de 2016, a referida servidora para exercer a função comissionada FC-4, de Assistente I, daquele Gabinete.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora-Geral, em exercício**, em 14/07/2016, às 13:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 2023467/2016

Na Portaria nº 690, de 11 de julho de 2016, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, Edição nº 129/2016, Caderno Administrativo, de 14 de julho de 2016:

Onde se lê: "...função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Assessoria de Comunicação Social..."

Leia-se: "...função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Presidência..."

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora-Geral, em exercício**, em 14/07/2016, às 13:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SECRETARIA JUDICIÁRIA

PLANTÃO Nº 2023812/2016 - PRESI/DIRG/SEJU

SECRETARIA JUDICIÁRIA

PLANTÃO JUDICIÁRIO - RETIFICAÇÃO

Período de 20 a 27 de julho de 2016.

Juíza Federal Convocada LEILA PAIVA

Documento assinado eletronicamente por **Silvia de Vidi, Técnico Judiciário**, em 14/07/2016, às 12:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

PORTARIA Nº 74, DE 24 DE JUNHO DE 2016.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43, de 19 de dezembro de 2008 e 79, de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, considerando os termos da Informação nº 1973090, da Seção de Avaliação de Desempenho, resolve:

CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
6367	ALINE PEROLA ZANETTI	B7	B8	08.05.2016
6408	MARIANE VALERIO	B7	B8	25.05.2016
6409	GUSTAVO ROGERIO	B7	B8	25.05.2016
7339	DANIEL TAQUES DOS SANTOS	A4	A5	25.04.2016
7346	JULIANA BELO PEREIRA GIMENES	A4	A5	26.04.2016

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
5316	ZENIR MELO VASCONCELOS	C11	C12	28.01.2016
6398	DENISE FERNANDES DA SILVA	B7	B8	25.05.2016
7268	ADRIANA DO VAL COURI	A4	A5	18.04.2016
7307	THOMAS VEIGA KLAR	A4	A5	25.04.2016

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 12/07/2016, às 18:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 77, DE 04 DE JULHO DE 2016.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43, de 19 de dezembro de 2008 e 79, de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, considerando os termos do Processo SEI nº 0052126-02.2016.4.03.8001, resolve:

CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA, ESPECIALIDADE SEGURANÇA E TRANSPORTE

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
6329	FERNANDO ALVAREZ PRIETO	B7	B8	09.03.2016

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 12/07/2016, às 21:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 70, DE 22 DE JUNHO DE 2016.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43 de 19 de dezembro de 2008 e 79 de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006 e, considerando os termos da Informação nº 1967856, da Seção de Avaliação de Desempenho, resolve:

I - CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA, ESPECIALIDADE OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
4409	JOAO CARLOS CATALAO FILHO	B10	C11	20.12.2015

II - Autorizar que o Núcleo de Folha de Pagamento proceda ao pagamento por exercícios findos, adotando-se os trâmites previstos na Resolução nº 224/2012-CJF, para o reconhecimento da dívida.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 12/07/2016, às 21:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 76, DE 04 DE JULHO DE 2016.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43, de 19 de dezembro de 2008 e 79, de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, considerando os termos do Processo SEI nº 0051937-24.2016.4.03.8001, da Seção de Avaliação de Desempenho, resolve:

CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
7294	JULIANA DE ALMEIDA NORONHA ORMASTRONI	A4	A5	18.04.2016

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 12/07/2016, às 21:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 75, DE 24 DE JUNHO DE 2016.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43, de 19 de dezembro de 2008 e 79, de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, considerando os termos do Processo SEI nº 0051959-82.2016.4.03.8001, da Seção de Avaliação de Desempenho, resolve:

CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
6407	GABRIELA LOTTI ALVES DE SA VENDIMIATTI	B7	B8	25.05.2016

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 12/07/2016, às 21:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022454/2016 - DFORSP/SADM-SP/ULIF/NULI/SUCL

a) Proc. nº 0050425-06.2016.4.03.8001-UMIN; b) Objeto: Fornecimento de energia elétrica para o Fórum de Ribeirão Preto - Exercício 2016, a partir de setembro; c) Contratada: COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ; d) CNPJ: 33.050.196/0001-88; e) Valor total (Serviço de Energia): **RS\$1.500.000,00** e Valor Total (CIP/COSIP): **RS\$475,80**; f) Fundamento Legal: **Art. 24, Inc. XXII** da Lei 8.666/93; g) Autorização: Ana Lúcia Caurel Afonso Pereira, Diretora da Secretaria Administrativa; h) Ratificação: Dr. Paulo Cezar Neves Junior, Diretor do Foro.

Documento assinado eletronicamente por **Elizabeth Mítiko Higuti, Técnico Judiciário**, em 13/07/2016, às 17:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 2022839/2016 - DFORSP/SADM-SP/ULIF/NULI/SULI

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2016-RP
Processo nº 0015537-11.2016.4.03.8001

Tomo público que a Diretoria do Foro homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 035/2016-RP, cujo objeto foi adjudicado à empresa Eunice Maria Gonçalves de Oliveira – ME.

São Paulo, 13 de julho de 2016.

Renato Ladwig dos Santos

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Renato Ladwig Dos Santos**, Técnico Judiciário - Área Administrativa, em 13/07/2016, às 18:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 20, DE 13 DE JULHO DE 2016.

A DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFOR, nº 04, de 02 de fevereiro de 2010.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 0968482, de 16 de março de 2015, destituindo os servidores indicados e nomeando como fiscal e substituto do Contrato da seguinte Região e localidade:

REGIÃO II

Contrato nº. 08.268.10.15

Firmado com a empresa LA CONSTRUCTORA CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA..

2.7 FÓRUM FEDERAL DE CATANDUVA

DE:

Fiscal: Elizandra Spurio RF: 5336 - CPF: 159.363.118-99

Substituto: Rafael Arouca Rosa RF:7746 - CPF: 393.865.218-73

PARA:

Fiscal Técnico Titular: Elizandra Spurio RF: 5336 - CPF: 159.363.118-99

Fiscal Técnico Substituto: Val Emerson Araldi RF: 7113 - CPF: 136.982.178-64

Art. 2º Nomear como fiscal administrativo do Contrato o servidor abaixo indicado:

Fiscal Administrativo: Alderico Souza Araújo RF: 4610 - CPF: 757.095.388-68

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lucia Caurel Afonso Pereira**, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP, em 14/07/2016, às 10:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 1978270/2016 - DFORS/ADM-SP/ULIF/NUCT/SUFT

Vistos, etc.

1 . Tendo em vista a certidão de decurso de prazo para interposição de recurso administrativo lavrada no doc. 1977884, mantenho a decisão doc. 1280402.

2. Isto posto, mantenho a penalidade aplicada à empresa **PLANSUL - PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA** de **multa contratual no valor de R\$ 1.105,30 (um mil, cento e cinco reais e trinta centavos)**, em razão da ausência de cobertura do posto de auxiliar de serviços gerais do Fórum Federal de Mogi das Cruzes por 19 dias no mês de setembro de 2014, com fundamento no item 1, alínea 'b', subitem 6, da Cláusula Décima Sétima do Contrato nº 04.598.10.14, c/c o art. 87, II da Lei nº 8.666/93.

3. **Cientifique-se** a empresa **PLANSUL - PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA** do teor desta decisão.

4. **Encaminhe-se** este processo ao Núcleo Financeiro para que o valor já retido preventivamente no valor de **R\$ 1.105,30 (um mil, cento e cinco reais e trinta centavos)** – doc. 1330683, seja convertido em renda da União.

5. Em seguida, encaminhem-se os autos à Seção de Apoio às Compras e Licitações para **anotar** em registro cadastral as penalidades aplicadas, a teor do disposto no parágrafo 2º do artigo 36 da Lei nº 8.666/1993.

6. Oportunamente, **arquivem-se** os autos.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 03/07/2016, às 16:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

10ª VARA CÍVEL

PORTARIA Nº 14, DE 14 DE JULHO DE 2016.

PAULO CEZAR DURAN, Juiz Federal Substituto, no exercício da titularidade da 10ª Vara Federal Cível da Subseção Judiciária de São Paulo, e LEILA PAIVA MORRISON, Juíza Federal titular da referida Vara Federal, atualmente convocada no Egrégio Tribunal Regional Federal da 3ª Região, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o cumprimento das normas dos artigos 139, inciso V, e 334 da Lei nº 13.105, de 16.3.2015, o Código de Processo Civil de 2015;

CONSIDERANDO o estabelecido pela Lei nº 13.140, de 26.6.2015, que trata da mediação e da autocomposição no âmbito da Administração Pública;

CONSIDERANDO os ditames da Resolução CNJ nº 125, de 29.11.2010, do Colendo Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 24 da Resolução CJF-RES-2016/00398, de 4.5.2016, do Colendo Conselho da Justiça Federal;

CONSIDERANDO que compete ao magistrado, a qualquer tempo, verificada a possibilidade de acordo, submeter os conflitos de interesse ao sistema de conciliação e mediação pré-processual;

RESOLVEM

1 – Estabelecer na 10ª Vara Federal Cível da Subseção Judiciária de São Paulo o procedimento de utilização de mecanismos consensuais de solução de conflitos, mediante a remessa de autos à Central de Conciliação, sempre que solicitados ou quando forem identificadas lides com probabilidade de composição das partes pacificamente.

2 – Para tanto deverá a Secretaria proceder ao encaminhamento de mensagem eletrônica à Central de Conciliação, independentemente de despacho, solicitando-se a inclusão em pauta de audiência dos processos, certificando-se nos autos.

3 – Recebida a informação da Central de Conciliação acerca da data designada para a audiência, os autos serão remetidos à conclusão para determinação de citação (procedimento comum) e intimação das partes, esta última por meio de encaminhamento de carta simples ou publicação disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal, conforme o caso.

4 – Efetuada a citação ou a intimação, a Secretaria encaminhará os autos à Central de Conciliação, para a realização da audiência.

5 – Todos os processos da Vara serão submetidos gradativamente à verificação quanto à possibilidade de autocomposição, na forma do artigo 139, inciso V, do Código de Processo Civil de 2015, devendo ser afixada tarja cor branca nos autos já triados.

6 – Na hipótese de a Central de Conciliação requisitar a remessa de autos previamente identificados ou daqueles que tratem de temas específicos, a Secretaria providenciará o seu envio imediato independentemente de despacho.

7 – Encaminhe-se cópia desta Portaria à Egrégia Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região e ao Egrégio Gabinete da Conciliação do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, do Colendo Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Duran, Juiz Federal Substituto**, em 14/07/2016, às 13:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Leila Paiva Morrison, Juíza Federal**, em 14/07/2016, às 13:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO

Portaria Nº 59, DE 06 DE julho DE 2016.

A Doutora **MARIA VITÓRIA MAZITELI DE OLIVEIRA**, M.M. Juíza Federal Titular da 4ª Vara/Gabinete deste Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares,

CONSIDERANDO que a servidora ANA CRISTINA DE NORONHA CHINGOTTI - RF 5828, Oficial de Gabinete - FC 05 da 4ª Vara Gabinete estará em licença saúde no período de 04/07 a 10/07/2016;

CONSIDERANDO a absoluta necessidade do serviço;

RESOLVE:

I-DESIGNAR a servidora FLAVIA CAMPOS H. VIEIRA - RF 8101, para substituir a servidora ANA CRISTINA DE NORONHA CHINGOTTI - RF 5828, no período de licença saúde supracitado.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Vitória Maziteli de Oliveira, Juíza Federal**, em 08/07/2016, às 16:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 63, DE 13 DE JULHO DE 2016.

A DOUTORA MARIA VITORIA MAZITELI DE OLIVEIRA, MM JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 4ª VARA/GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO, 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço,

RESOLVE:

I - ALTERAR o período de férias do servidor TALLE LINCOLN SANTOS LOPES - RF 8038, anteriormente marcado para 29/08 a 07/09/2016, e fazer constar o período de 03/11 a 12/11/2016.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Vitória Maziteli de Oliveira, Juíza Federal**, em 13/07/2016, às 17:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CAMPINAS

PORTARIA Nº 27, DE 13 DE JULHO DE 2016.

O DOUTOR FERNÃO POMPÊO DE CAMARGO, JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE CAMPINAS, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO a Resolução nº. 14/2008 do Egrégio Conselho da Justiça Federal

RESOLVE

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, na escala do Juizado Especial Federal de Campinas, o período de férias, exercício 2016, da servidora MÔNICA SALLES, Técnico Judiciário, RF 7184, conforme segue:

Nome	Exercício	Período Anterior	Novo Período
Mônica Salles	3ª parcela - exercício 2016	15/08/2016 a 24/08/2016	26/07/2016 a 05/08/2016

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fernão Pompêo de Camargo, Juiz Federal**, em 13/07/2016, às 16:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 28, DE 13 DE JULHO DE 2016.

O DOUTOR FERNÃO POMPÊO DE CAMARGO, JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE CAMPINAS, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO a Resolução nº. 14/2008 do Egrégio Conselho da Justiça Federal

RESOLVE

INTERROMPER, por absoluta necessidade de serviço, a partir do dia 14/07/2016, o 2º período de férias, exercício 2016, da servidora BEATRICE DE TELLA MARCHI, Analista Judiciária, RF 6972, anteriormente marcado de 04/07/2016 a 21/07/2016, ficando os 8 (oito) dias remanescentes, para fruição no período de 03/10/2016 a 10/10/2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fernão Pompêo de Camargo, Juiz Federal**, em 13/07/2016, às 16:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

3ª VARA CRIMINAL

PORTARIA Nº 21, DE 13 DE JULHO DE 2016.

O DOUTOR FERNANDO TOLEDO CARNEIRO, Juiz Federal Substituto no exercício da titularidade da 3ª Vara Criminal da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a vacância de cargo em comissão de Diretor de Secretaria, nos termos do art. 55, parágrafo 3º, da Resolução nº 03, de 10/03/2008, do Conselho da Justiça Federal, publicado em 13/03/2008,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **FERNANDO ANTÔNIO AMARAL CARDIA**, RF 4980, para exercer em vacância as atividades atribuídas ao cargo em comissão de Diretor de Secretaria da 3ª Vara Federal Criminal de São Paulo, a partir de 14 de julho de 2016 até a publicação de sua designação para o referido cargo em comissão.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Toledo Carneiro, Juiz Federal Substituto**, em 13/07/2016, às 19:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 20, DE 13 DE JULHO DE 2016.

O DOUTOR FERNANDO TOLEDO CARNEIRO, Juiz Federal Substituto no exercício da titularidade da 3ª Vara Criminal da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do art. 11, da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

INTERROMPER, por absoluta necessidade de serviço (Resolução CJF n. 14/08, art. 4º, *caput*), a fruição das férias regulamentares do servidor **RODRIGO PRUDENTE DE MELLO**, RF 7789, nos dias 14 e 15/07/2016, remarcando o saldo de 2 dias para 08 e 09/08/2016.

São Paulo, 13 de julho de 2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Toledo Carneiro, Juiz Federal Substituto**, em 13/07/2016, às 19:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 19, DE 13 DE JULHO DE 2016.

O DOUTOR FERNANDO TOLEDO CARNEIRO, Juiz Federal Substituto no exercício da titularidade da 3ª Vara Federal Criminal de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o afastamento da servidora **FABIANE ALVES DE BRITO**, Técnica Judiciária, RF 7933, **Oficial de Gabinete (FC-5)**, para gozo de férias regulamentares no período de **22/07/2016 a 01/08/2016**; o afastamento do servidor **RODRIGO PRUDENTE DE MELLO**, Técnico Judiciário, RF 7789, **Supervisor de Processamentos Criminais (FC-5)**, para gozo de férias regulamentares no período de **04/07/2016 a 13/06/2016**; o afastamento da servidora **DANIELA ENDO DE MENEZES CORREA**, Analista Judiciário, RF 5692, **Supervisora de Processamentos Criminais (FC-5)**, para gozo de férias regulamentares no período de **16/07/2016 a 22/07/2016**,

RESOLVE:

DESIGNAR para substituir a servidora FABIANE ALVES DE BRITO, na referida função comissionada e no período mencionado, a servidora **ANA PAULA PILOTO**, Técnica Judiciário, RF 7999; e **para substituir os servidores RODRIGO PRUDENTE DE MELLO e DANIELA ENDO DE MENEZES CORREA**, na referida função comissionada e nos períodos mencionados, o servidor **RUI CARLOS DE MATTOS**, Técnico Judiciário, RF 2428.

São Paulo, 13 de julho de 2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Toledo Carneiro, Juiz Federal Substituto**, em 13/07/2016, às 19:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIA Nº 29, DE 13 DE JULHO DE 2016.

O Doutor **SAMUEL DE CASTRO BARBOSA MELO**, Juza Federal Substituto do Juizado Especial Federal Cível de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais e regulares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça e o disposto nos artigos 459 e seguintes do Provimento nº 64/2005 da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª. Região;

CONSIDERANDO ainda, o disposto no Provimento nº 125, de 15 de julho de 2010, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª. Região.

RESOLVE:

Designar a servidora **FERNANDA FONTAINHA HENRIQUES FERREIRA - RF 7634** para a realização do plantão judiciário, determinando que permaneça à disposição da Justiça Federal no período das 19hs do dia 15/07/2016 às 9hs do dia 22/07/2016, conforme escala de plantão dos servidores disponibilizada pelo Núcleo de Apoio Regional desta Subseção.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Samuel de Castro Barbosa Melo, Juiz Federal Substituto**, em 13/07/2016, às 15:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

COORDENADORIA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIA Nº 24, DE 13 DE JULHO DE 2016.

O Doutor Renato Lopes Becho, Juiz Federal Coordenador do Fórum das Execuções Fiscais, Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a necessidade de organizar os serviços da Seção de Distribuição deste Fórum utilizando como referência o artigo 153 do Código de Processo Civil de 2015, fica estabelecido que:

Artigo 1º Os serviços da Seção de Distribuição serão realizados de acordo com a data do protocolo, considerando-se os tipos de classe para efeito de distribuição, de acordo com as prioridades inerentes ao tipo de ação, na seguinte ordem: ações cautelares, embargos de terceiros, embargos à execução, cartas precatórias e execuções fiscais.

Artigo 2º Somente o Juiz Federal competente (Juiz Distribuidor ou Juiz da respectiva Vara quando a distribuição for por dependência) tem competência para determinar a distribuição preferencial, fazendo-o sempre por despacho escrito.

Artigo 3º Determinar que as petições iniciais antes de protocolizadas ou despachadas deverão ser examinadas, verificando-se se foram elaboradas com espaço mínimo de 10 (dez) centímetros para despacho e aposição da etiqueta de autuação.

Artigo 4º Compete à Supervisão da Seção de Distribuição ou à Diretoria Administrativa deste Fórum zelar pelo cumprimento desta Portaria.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Lopes Becho, Juiz Federal Coordenador do Fórum de Execuções Fiscais**, em 14/07/2016, às 13:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

7ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIA Nº 16, DE 11 DE JULHO DE 2016.

A DOUTORA ELIANA BORGES DE MELLO MARCELO, JUÍZA FEDERAL, DA SÉTIMA VARA FEDERAL DE EXECUÇÕES FISCAIS DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES QUE LHE SÃO CONFERIDAS,

CONSIDERANDO a necessidade de serviço

RESOLVE interromper o seguinte período de férias:

-do servidor ANTONIO PEIXOTO DA SILVA, RF 3249 : à partir de 12.07.16 até 20.07.16, alterar para 02.08.16 até 10.08.16.

RESOLVE alterar o seguinte período de férias por necessidade de serviço:

- do servidor RAFAEL RIBEIRO GERVÁSIO, RF 7832: 2ª parcela 2015: período de 31.08.16 até 09.09.16, alterar para 29.08.16 até 07.09.16.

-do servidor BALTHAZAR PEREZ MARTINEZ FILHO, RF 5879: 2ª parcela de 2016: de 01.08.16 até 10.08.16 alterar para 05.10.16 até 14.10.16.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Eliana Borges de Mello Marcelo, Juíza Federal**, em 12/07/2016, às 17:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARAÇATUBA

PORTARIA Nº 56, DE 11 DE JULHO DE 2016.

A DOUTORA ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA, Juíza Federal Diretora da 7.ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau no Estado de São Paulo em Araçatuba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, etc;

CONSIDERANDO os termos do Provimento CORE n.º 64, de 28 de abril de 2005;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 71, de 31 de março de 2009, alterada pela Resolução n.º 152/2012, ambas do E. Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 054, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER a escala de plantão judiciário semanal, incluindo finais de semana e feriados, para os magistrados e varas das Subseções Judiciárias de Araçatuba e Andradina, os quais somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção, conforme segue:

PERÍODO	FÓRUNS		MAGISTRADO(A)
	Araçatuba	Andradina	
de 18/07 a 24/07/2016	JEF	1ª	Dra. Rosa Maria Pedrassi de Souza

Art. 2º COMUNICAR o e-mail institucional das varas do plantão judiciário:

VARA	E-mail Institucional
1ª Vara Federal Araçatuba	aracatuba_vara01_sec@jfsp.jus.br
2ª Vara Federal Araçatuba	aracatuba_vara02_sec@jfsp.jus.br
Juizado Especial Federal Araçatuba – JEF	aracatuba_jef_sec@jfsp.jus.br
1ª Vara Federal e JEF Adjunto Andradina	andradina_vara01_gab@trf3.jus.br

§1º Os comunicados urgentes a serem enviados por e-mail ao plantão judiciário deverão ser direcionados ao endereço eletrônico institucional da vara plantonista, conforme escala constante no art. 1º, ressalvando-se, contudo, a necessidade de confirmação do recebimento pelo interessado.

Art. 3º INFORMAR, nos termos do parágrafo único do artigo 2º da Resolução n.º 71 do E. Conselho Nacional de Justiça - CNJ, de 31 de março de 2009, que o plantão será realizado na sede do Fórum plantonista da Justiça Federal, como segue:

I – Araçatuba: 7ª Subseção Judiciária, localizada na Avenida Joaquim Pompeu de Toledo, n.º 1534, Vila Estádio, CEP 15020-050, telefone (18) 3117-0150, celular do plantão (18) 99158-1903 e *fac simile* (0xx18) 3117-0195;

II – Andradina: 37ª Subseção Judiciária, localizada na Rua Santa Teresinha, n.º 787, Centro, CEP 16901-006, telefone (18) 3702-3500, celular do plantão (18) 99143-9908 e *fac simile* (18) 3702-3504.

Art. 4º ESTABELECEER que a escala de plantão judiciário semanal para os servidores nos fóruns de Araçatuba e Andradina é de competência do juízo local em Portaria própria.

Art. 5º INFORMAR que no plantão judiciário aos finais de semana e feriados, os fóruns de Araçatuba e Andradina permanecerão abertos, com atendimento ao público, no horário das 9 horas às 12 horas.

§ 1º A Vara indicada no artigo 1º será responsável pelo atendimento aos interessados exclusivamente para as ocorrências de plantão originadas em municípios sob sua jurisdição.

Art. 6º ESTABELECEM que as Varas plantonistas indiquem, por meio do endereço eletrônico institucional, com antecedência mínima de 24h ao início do período de plantão, os nomes e registros funcionais dos servidores escalados para o plantão, com encaminhamento de mensagem eletrônica ao juiz plantonista, entre as secretarias das varas envolvidas no plantão, bem como ao Núcleo de Apoio Regional de Araçatuba (aracatuba_adm@trf3.jus.br) e ao Núcleo de Apoio Regional de Andradina (andradina_adm@trf3.jus.br).

§2º O Juiz Federal plantonista será, a seu critério, auxiliado pelos servidores do próprio Fórum.

Art. 7º ESTABELECEM que caberá ao (a) Magistrado (a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado (a) comunicar, à Diretoria da Subseção Judiciária de Araçatuba, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o (a) Magistrado (a) que o (a) substituirá.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rosa Maria Pedrassi de Souza, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Araçatuba**, em 12/07/2016, às 14:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

PORTARIA Nº 23, DE 13 DE JULHO DE 2016.

8ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CENTRAL DE MANDADOS DE BAURU

O DOUTOR CLÁUDIO ROBERTO CANATA, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Bauru - 8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

HOMOLOGAR a ida do servidor Ricardo José Marins Peixoto, Oficial de Justiça Avaliador Federal, R.F. 4116, ao Município de Balbinos/SP, no dia 11/07/2016, para dar cumprimento à Carta Precatória n.º 0003219-49.2016.403.6108, expedida nos autos da Ação Penal n.º 2192-92.2016.401.3810, em que são partes o Ministério Público Federal e Marcelo Parralego Giovaneli Marini.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Claudio Roberto Canata, Juiz Federal**, em 13/07/2016, às 14:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

2ª VARA DE BAURU

PORTARIA Nº 21, DE 13 DE JULHO DE 2016.

Trata da alteração de férias de servidor desta 2ª Vara Federal de Bauru/SP.

A Doutora **MARIA CATARINA DE SOUZA MARTINS FAZZIO**, Excelentíssima Juíza Federal Substituta no exercício da titularidade da 2ª Vara Federal de Bauru, 8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE:

I. ALTERAR, a pedido, o período de férias do servidor infra indicado, na Escala de Férias, exercício de 2016, desta 2ª Vara Federal de Bauru, que deverá usufruí-la da maneira assim discriminada:

- **ADRIANO LOTTI**, Técnico Judiciário, RF 2375:

2ª parcela: de 20/07/2016 a 29/07/2016 (10 dias) para 12/09/2016 a 21/09/2016 (10 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Catarina de Souza Martins Fazzio, Juíza Federal Substituta**, em 13/07/2016, às 18:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

3ª VARA DE CAMPINAS

PORTARIA Nº 43, DE 13 DE JULHO DE 2016.

O Doutor **JOSÉ MÁRIO BARRETTO PEDRAZOLI**, MM. Juiz Federal da 3ª Vara Federal de Campinas – 5ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a realização de plantões judiciais e/ou horas extraordinárias pelos servidores abaixo indicados, a possibilidade de compensação e a substituição em função comissionada,

RESOLVE:

1. AUTORIZAR THALITA FÁBIO FERREIRA DA SILVA, Técnica Judiciária, RF 6813 a compensar o dia **15/07/2016** utilizando horas extraordinárias realizadas no dia 23/03/2016.

2. AUTORIZAR FÁBIO PORTO CAMARGO, Analista Judiciário, RF 5583, ocupante da função comissionada de Supervisor da Seção de Expedição de Mandados e Editais (FC-5), a compensar o dia **18/07/2016**, utilizando horas extraordinárias realizadas no dia 25/03/2016 e **DESIGNAR WILLIAM FREITAS LOPES**, Técnico Judiciário, RF 7235, para substituí-lo.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Mário Barretto Pedrazzoli, Juiz Federal**, em 13/07/2016, às 14:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

AVISO Nº 2017032/2016 - GUAR-DSUJ/GUAR-NUAR

O(A) EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A), JUÍZ(A) FEDERAL, DIRETOR(A) SUBSTITUTO(A) DA 19ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE nº 64, de 28 de abril de 2005, e da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

I - RESOLVE:

APROVAR a ESCALA DE PLANTÃO para vigorar no período abaixo.

CAROLLINE SCOFIELD AMARAL	15/07/2016 a 22/07/2016	6ª Vara
----------------------------------	--------------------------------	----------------

II – ESTABELECE que, na impossibilidade de comparecimento, o magistrado plantonista, por motivo de emergência, será substituído excepcionalmente pelo(a) magistrado(a): Dr.(a). **THALES BRAGHINI LEÃO**.

III – INFORMAR, nos termos do artigo 2º, parágrafo único, da Resolução nº 71, de 31/03/2009, do E. Conselho Nacional de Justiça – CNJ, que o plantão será realizado no local da sede do Fórum Federal de Guarulhos, na Avenida Salgado Filho, 2050, Parque Renato Maia, Guarulhos / SP.

Cópia desta Portaria deverá ser encaminhada, por meio eletrônico, a todos os MM. Juízes desta Subseção; aos Diretores de Secretarias e Oficiais de Gabinetes.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliva Monteiro, Juiz Federal**, em 13/07/2016, às 19:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1ª VARA DE GUARULHOS

PORTARIA Nº 12, DE 12 DE JULHO DE 2016.

O Doutor **PAULO MARCOS RODRIGUES DE ALMEIDA**, MM. Juiz Federal Substituto, na titularidade plena da 1ª Vara Federal de Guarulhos, 19ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14, de 14 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias, no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, e dá outras providências;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 13/2013, expedida por este Juízo e informação do Núcleo de Acompanhamento Funcional desta Justiça;

RESOLVE:

I – RETIFICAR os termos da Portaria nº 05/2016, para onde se lê:

*"I - ALTERAR, por absoluta necessidade do serviço, o período de férias referente ao exercício de 2016 do servidor **ELSON HENRIQUE DA SILVA**, RF 7171, anteriormente designado para 02 a 16/05/2015 (15 dias), para gozo no período de **10 a 24/02/2016 (15 dias).**"*

passa a constar:

I - **ALTERAR**, por absoluta necessidade do serviço, o período de férias referente ao exercício de 2016 do servidor **ELSON HENRIQUE DA SILVA**, RF 7171, anteriormente designado para 02 a 16/05/2016 (15 dias), para gozo no período de 10 a 24/02/2016 (15 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Marcos Rodrigues de Almeida, Juiz Federal Substituto**, em 13/07/2016, às 15:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

1ª VARA DE PIRACICABA

PORTARIA Nº 22, DE 23 DE JUNHO DE 2016.

A Doutora **DANIELA PAULOVICH DE LIMA**, MMª. Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Piracicaba – 9ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

a) **ALTERAR**, por necessidade do serviço, a primeira parcela das férias do servidor **Luiz Renato Ragni**, RF 7417, de 20 a 29/07/2016 (10 dias), para 1º a 10/08/2016 (10 dias);

b) **ALTERAR**, por necessidade de serviço:

- a terceira parcela (exercício 2015) das férias da servidora **Juliana Murari Giuriatti**, RF 6283, de 11 a 20/07/2016 (10 dias), para 21 a 30/11/2016 (10 dias);

- a primeira parcela (exercício 2016) das férias da servidora **Juliana Murari Giuriatti**, RF 6283, de 28/11/2016 a 07/12/2016 (10 dias), para 23/01/2017 a 1º/02/2017 (10 dias);

- a segunda parcela (exercício 2016) das férias da servidora **Juliana Murari Giuriatti**, RF 6283, de 18/01/2017 a 27/01/2017 (10 dias), para 27/03/2017 a 05/04/2017 (10 dias);

- a terceira parcela (exercício 2016) das férias da servidora **Juliana Murari Giuriatti**, RF 6283, de 28/03/2017 a 06/04/2017 (10 dias), para 28/08/2017 a 06/09/2017 (10 dias);

c) **ALTERAR**, por necessidade de serviço, a primeira parcela (exercício 2016) das férias do servidor **Aguinaldo Soares Louzada Junior**, RF 7511, de 12/09/2016 a 1º/10/2016 (20 dias), para 07 a 26/11/2016 (20 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Paulovich de Lima, Juiz Federal**, em 13/07/2016, às 17:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

2ª VARA DE PRESIDENTE PRUDENTE

PORTARIA Nº 14, DE 13 DE JULHO DE 2016.

O Juiz Federal Substituto **LUIZ AUGUSTO IAMASSAKI FIORENTINI**, no exercício da titularidade da 2ª Vara Federal de Presidente Prudente, 12ª Subseção Judiciária de Primeira Instância do Estado de São Paulo, cumprindo suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR a Técnica Judiciária **IZABEL PEDRO**, RF 2262, para exercer a função comissionada de OFICIAL DE GABINETE (FC-5), em substituição ao Técnico Judiciário **VLADIMIR LÚCIO MARTINS**, RF 2163, nos seguintes períodos:

1. De 04 a 13/07/2016, em razão de férias (Portaria nº 20, de 09/09/2014).

2. Nos dias 14, 15, 28 e 29/07/2016, em razão de compensação de horas do banco de horas desta Unidade.

3. De 18 a 27/07/2016, em razão de férias (Portaria nº 1295931, de 27/08/2015).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Augusto Iamassaki Fiorentini, Juiz Federal Substituto**, em 13/07/2016, às 13:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 15, DE 13 DE JULHO DE 2016.

O Juiz Federal Substituto **LUIZ AUGUSTO IAMASSAKI FIORENTINI**, no exercício da titularidade da 2ª Vara Federal de Presidente Prudente, 12ª Subseção Judiciária de Primeira Instância do Estado de São Paulo, cumprindo suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Analista Judiciária **ALANDRA BERBEL KAMADA RIBEIRO**, RF 5560, nos dias 18 e 19/07/2016, compensará horas do banco de horas desta Unidade e

CONSIDERANDO que a referida servidora estará de férias **no período de 20 a 29/07/2016** (Portaria nº 1295931, de 27/08/2015),

RESOLVE:

1. DESIGNAR para substituir a referida servidora, no exercício da função comissionada de SUPERVISOR DA SEÇÃO DE MANDADOS DE SEGURANÇA E MEDIDAS CAUTELARES (FC-5, os seguintes servidores:

- a) o Técnico Judiciário **OSWALDO DOMENE JÚNIOR**, RF 3396, nos dias 18, 19 e 20/07/2016.
- b) o Técnico Judiciário **ANTÔNIO ARIEL DE ALMEIDA AGUIAR**, RF 2319, no período de 21 a 29/07/2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Augusto Iamassaki Fiorentini, Juiz Federal Substituto**, em 13/07/2016, às 13:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 16, DE 13 DE JULHO DE 2016.

O Juiz Federal Substituto **LUIZ AUGUSTO IAMASSAKI FIORENTINI**, no exercício da titularidade da 2ª Vara Federal de Presidente Prudente, 12ª Subseção Judiciária de Primeira Instância do Estado de São Paulo, cumprindo suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR O Técnico Judiciário **MÁRIO CELSO CRISTOFANI**, RF 6068, para exercer a função comissionada de SUPERVISOR DA SEÇÃO DE PROCESSAMENTOS DIVERSOS (FC-5), em substituição ao Analista Judiciário **PAULO REIS GANDOLFI**, RF 3051, nos seguintes períodos:

- 1. De 18 a 27/07/2016**, em razão de férias (Portaria nº 1295931, de 27/08/2015).
- 2. Nos dias 28 e 29/07/2016**, em razão de compensação de horas do banco de horas desta Unidade.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Augusto Iamassaki Fiorentini, Juiz Federal Substituto**, em 13/07/2016, às 13:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 17, DE 13 DE JULHO DE 2016.

O Juiz Federal Substituto **LUIZ AUGUSTO IAMASSAKI FIORENTINI**, no exercício da titularidade da 2ª Vara Federal de Presidente Prudente, 12ª Subseção Judiciária de Primeira Instância do Estado de São Paulo, cumprindo suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR o Analista Judiciário **ANDERSON SOUZA RIBAS**, RF 6413, para exercer a função comissionada de SUPERVISOR DA SEÇÃO DE PROCESSAMENTOS CRIMINAIS (FC-5), no período de **01 a 10/08/2016**, em substituição ao Técnico Judiciário **RENATO UBUKATA**, RF 6653, em razão de férias (Portaria nº 20, de 09/09/2014).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Augusto Iamassaki Fiorentini, Juiz Federal Substituto**, em 13/07/2016, às 13:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 18, DE 13 DE JULHO DE 2016.

O Juiz Federal Substituto **LUIZ AUGUSTO IAMASSAKI FIORENTINI**, no exercício da titularidade da 2ª Vara Federal de Presidente Prudente, 12ª Subseção Judiciária de Primeira Instância do Estado de São Paulo, cumprindo suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR O Técnico Judiciário **MÁRIO CELSO CRISTOFANI**, RF 6068, para exercer a função comissionada de SUPERVISOR DE PROCESSAMENTOS DE EXECUÇÕES FISCAIS (FC-5), em substituição ao servidor **JÚLIO CÉSAR RODRIGUES DA SILVA**, RF 4150, nos seguintes períodos:

- 1. 01 a 10/08/2016**, em razão de férias (Portaria nº 1295931, de 27/08/2015).
- 2. No dia 12/08/2016**, em razão de compensação de horas do banco de horas desta Unidade.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Augusto Iamassaki Fiorentini, Juiz Federal Substituto**, em 13/07/2016, às 15:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRAO PRETO

CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE RIBEIRÃO PRETO

INTIMAÇÃO Nº 2023978/2016 - RIBP-DSUJ/RIBP-NUAR/RIBP-SAPC

Por determinação do MM. Juiz Federal Coordenador da Central de Conciliação da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto/SP, **Doutor GILSON PESSOTTI**, ficam os senhores advogados **INTIMADOS** das audiências de conciliação prévia designadas, conforme datas e horas constantes abaixo.

As audiências serão realizadas por conciliadores devidamente habilitados na Central de Conciliação da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto/SP, situada na Rua Afonso Taranto nº 455, 2º andar, Bairro Nova Ribeirânia, no município de Ribeirão Preto.

LOTE 07/2016 - AUDIÊNCIAS DESIGNADAS PARA OS DIAS 05 E 08/08/2016, a partir das 14h:

PROCESSO	POLO ATIVO	POLO PASSIVO	ADVOGADO - OAB/POLO ATIVO	ADVOGADO - OAB/POLO PASSIVO	DATA/HORA AGENDA AUDIÊNCIA
0003349-39.2016.4.03.6302	VICENTINA FERNANDES DA SILVA GOMES	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	CLAUDIO LOTUFO-SP153931	SEM ADVOGADO-SP999999	08/08/2016 14:15:00 - CONCILIAÇÃO
0003367-60.2016.4.03.6302	VITOR RODRIGUES DA SILVA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	FERNANDO LUIS PAULOSSO MANELLA-SP254291	SEM ADVOGADO-SP999999	08/08/2016 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0003416-04.2016.4.03.6302	OLGA JURTI PANQUIER	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	05/08/2016 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0003438-62.2016.4.03.6302	MARIA FERNANDES DUARTE	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	ANA CAROLINA PELUCIO DE LIMA-MG090427	SEM ADVOGADO-SP999999	05/08/2016 16:15:00 - CONCILIAÇÃO
0003619-63.2016.4.03.6302	LOURIVAL NORBERTO DA SILVA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	RUBIA MAYRA ELIZIARIO-SP303806	SEM ADVOGADO-SP999999	05/08/2016 15:15:00 - CONCILIAÇÃO
0003676-81.2016.4.03.6302	JOSE EURIPEDES DA SILVA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	DANIELA VILELA PELOSO VASCONCELOS-SP161110	SEM ADVOGADO-SP999999	08/08/2016 14:30:00 - CONCILIAÇÃO
0003689-80.2016.4.03.6302	MARISA ARAUJO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SIMONE DE SOUSA SOARES-SP192008	SEM ADVOGADO-SP999999	05/08/2016 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0003713-11.2016.4.03.6302	CLAUDEMIR BARBOSA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	RUBIA MAYRA ELIZIARIO-SP303806	SEM ADVOGADO-SP999999	05/08/2016 15:30:00 - CONCILIAÇÃO
0003765-07.2016.4.03.6302	ELZA MARIA RODRIGUES VALUTA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	05/08/2016 14:15:00 - CONCILIAÇÃO
0003868-14.2016.4.03.6302	ELZA PEREIRA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	PATRICIA BEATRIZ SOUZA MUNIZ PICCART-SP262438	SEM ADVOGADO-SP999999	08/08/2016 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0003977-28.2016.4.03.6302	ANTONIO APARECIDO DA SILVA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	PAULA RE CARVALHO-SP260227	SEM ADVOGADO-SP999999	05/08/2016 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0003988-57.2016.4.03.6302	MARIA GORETE DE ALMEIDA BISPO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	05/08/2016 14:30:00 - CONCILIAÇÃO
0004221-54.2016.4.03.6302	ADOLFO BARBOSA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	MARCELO BOMBONATO MINGOSSI-SP226684	SEM ADVOGADO-SP999999	08/08/2016 15:30:00 - CONCILIAÇÃO
0004250-07.2016.4.03.6302	MARIA JOSE DA SILVA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	IDOMEIO RUI GOUVEIA-SP148212	SEM ADVOGADO-SP999999	08/08/2016 15:15:00 - CONCILIAÇÃO
0004380-94.2016.4.03.6302	ALZIRA DOS SANTOS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	CARINA MARIA LEPRI VIDEIRA-SP212715	SEM ADVOGADO-SP999999	08/08/2016 14:00:00 - CONCILIAÇÃO

Documento assinado eletronicamente por **Janaina Garcia Bezerra**, Técnico Judiciário, em 14/07/2016, às 13:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ

3ª VARA DE SANTO ANDRÉ

PORTARIA Nº 9, DE 13 DE JULHO DE 2016.

O DOUTOR JOSÉ DENILSON BRANCO, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 3ª VARA FEDERAL DE SANTO ANDRÉ, 26ª SEÇÃO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulares, e, RESOLVE QUE:

1 - CONSIDERANDO que a servidora Renilda Souza Silva, RF 3745, Técnico Judiciário, Supervisora de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares, FC-5, entrará em gozo de férias no período de 11/07/2016 A 29/07/2016, DESIGNAR a servidora TÂNIA REGINA ATHAYDES, RF 4949, Técnico Judiciário, para substituí-la no referido período.

2 - CONSIDERANDO que o servidor Maurício Plínio da Silva, RF 4375, Analista Judiciário, Oficial de Gabinete, FC-5, entrou em gozo de férias no período de 11/07/2016 a 29/07/2016, DESIGNAR o servidor Paulo Alexandre Gomes da Silva, RF 5064, Técnico Judiciário, para substituí-lo, no referido período.

2) CONSIDERANDO que a servidora Vanessa Alves Rosa Neves, RF 4707, Analista Judiciário, Supervisora de Procedimentos Criminais, FC-5, encontra-se em gozo de férias no período de 12/07/2016 a 22/07/2016, DESIGNAR o servidor Paulo César Zacarias, RF 3604, Técnico Judiciário, para substituí-la, no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Denilson Branco, Juiz Federal**, em 13/07/2016, às 17:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Santo André, 13 de julho de 2016.

JOSÉ DENILSON BRANCO

JUIZ FEDERAL

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO BERNARDO DO CAMPO

3ª VARA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

COMUNICADO

Infôrmo a Vossa Excelência que consultando o sistema informatizado da Justiça Federal, através das rotinas MVPV e MVCG, verifiquei constar que não foram devolvidos os autos abaixo relacionados:

Procedimento Comum nº 0004367-82.2013.403.6114 em 07/06/2016 pelo estagiário Dr. (SP209638E) VICTOR FELIPE ANASTACIO DE ARAUJO, sendo responsável Dr. EDIMAR HIDALGO RUIZ – OABSP 206941

Procedimento Comum nº 0007640-45.2008.403.6114 – carga em 17/06/2016 pela advogada Dra. (SP194106) MARIA LINETE DA SILVA

Monitória nº 0006951-64.2009.403.6114 – carga em 16/06/2016 pelo estagiário Dr. (SP214930E) BRUNO OTAVIO SILVA RIBEIRO, sendo responsável Dr. HERÓI JOÃO PAULO VICENTE – OAB SP129673

Cumprimento de Sentença nº 0009538-59.2009.403.6114 – carga em 16/06/2016 pelo estagiário Dr. (SP214930E) BRUNO OTAVIO SILVA RIBEIRO, sendo responsável Dr. HERÓI JOÃO PAULO VICENTE – OAB SP129673

Cumprimento de Sentença nº 0004876-18.2010.403.6114 – carga em 16/06/2016 pelo estagiário Dr. (SP214930E) BRUNO OTAVIO SILVA RIBEIRO, sendo responsável Dr. HERÓI JOÃO PAULO VICENTE – OAB SP129673

Cumprimento de Sentença nº 0006710-22.2011.403.6114 - carga em 16/06/2016 pelo estagiário Dr. (SP214930E) BRUNO OTAVIO SILVA RIBEIRO, sendo responsável Dr. HERÓI JOÃO PAULO VICENTE – OAB SP129673

Execução de Título Extrajudicial nº 0000851-88.2012.403.6114 - carga em 16/06/2016 pelo estagiário Dr. (SP214930E) BRUNO OTAVIO SILVA RIBEIRO, sendo responsável Dr. HERÓI JOÃO PAULO VICENTE – OAB SP129673

Procedimento Comum nº 0004289-88.2013.403.6114- carga em 16/06/2016 pelo advogado Dr. (SP107995) JOSE VICENTE DA SILVA

Execução de Título Extrajudicial nº 0000194-44.2015.403.6114 – carga em 16/06/2016 pelo estagiário Dr. (SP214930E) BRUNO OTAVIO SILVA RIBEIRO, sendo responsável Dr. HERÓI JOÃO PAULO VICENTE – OAB SP129673

Procedimento Comum nº 0003129-91.2014.403.6114 – carga em 12/07/2016 pela advogada Dra. (SP334591) JULIANA DE PAIVA ALMEIDA

Execução de Título Extrajudicial nº 0008764-87.2013.403.6114 – carga em 08/07/2016 pelo estagiário Dr. (SP214930E) BRUNO OTAVIO SILVA RIBEIRO, sendo responsável Dr. HERÓI JOÃO PAULO VICENTE – OAB SP129673

Cumprimento de Sentença nº 0004551-04.2014.403.6114 – carga em 06/07/2016 pelo advogado Dr. (SP314560) ANTONIO CARLOS BARBOSA DA SILVA

Monitória nº 0004451-15.2015.403.6114 – carga em 08/07/2016 pelo estagiário Dr. (SP214930E) BRUNO OTAVIO SILVA RIBEIRO, sendo responsável Dr. HERÓI JOÃO PAULO VICENTE – OAB SP129673

Execução de Título Extrajudicial nº 0006040-13.2013.403.6114- carga em 05/07/2016 pela estagiária Dra. (SP216403E) FERNANDA BENOZZATTI, sendo responsável Dr. RODRIGO MOTTA SARAIVA – OAB SP234570

Embargos À Execução nº 0001503-66.2016.403.6114 – carga em 06/07/2016 pela advogada Dra. (SP125504) ELIZETE ROGERIO

Sendo o que me cumpria informar, promovo o presente expediente à conclusão para que Vossa Excelência determine o que de direito.

S.B.do Campo, 13 de julho de 2016.

Eu, Cristiane J. Kussumoto Maeda, Diretora de Secretaria, RF 1463, informei.

Em face da informação acima, determino a intimação dos advogados supra relacionados a fim de que restituam os autos em Secretaria, em 03 (três) dias (art.234, NCPC), sob pena de expedição de mandado (ou carta precatória) de busca e apreensão.

São Bernardo do Campo, 13 de julho de 2016.

MÁRCIO MARTINS DE OLIVEIRA

Juiz Federal Substituto

Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Junko Kussumoto Maeda, Diretora de Secretaria**, em 13/07/2016, às 14:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Márcio Martins de Oliveira, Juiz Federal Substituto**, em 13/07/2016, às 16:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIA Nº 53, DE 13 DE JULHO DE 2016.

A Juíza Federal **ELIANA PARISI**, Diretora da Subseção Judiciária de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, **CONSIDERANDO** os termos da Resolução CNJ nº 71/2009, dos artigos 459 a 464 do Provimento CORE nº 64/2005, bem como da Portaria DF/SP nº 54/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - ESTABELECER a Escala de Plantão Judiciário semanal da Subseção Judiciária de São José dos Campos, conforme segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A) FEDERAL
Das 19h de 18/07 às 9h 22/07/2016	JEF	Dra. Tathiane Menezes da Rocha Pinto

Art. 2º - ESTABELECER a Escala de Plantão Judiciário nos finais de semana e feriados das Subseções Judiciárias de São José dos Campos, Taubaté e Guaratinguetá, conforme segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A) FEDERAL
Das 19h de 22/07 às 9h de 28/07/2016	1ª	Dr. Renato Barth Pires

Art. 3º - INFORMAR que no plantão judiciário aos finais de semana e feriados, os fóruns de São José dos Campos, Taubaté e Guaratinguetá permanecerão abertos, com atendimento ao público, no horário das 9 horas às 12 horas.

§ 1º. A Vara indicada no artigo 2º será responsável pelo atendimento aos interessados **exclusivamente** para as ocorrências de plantão originadas em São José dos Campos e municípios de sua jurisdição (Caçapava, Igaratá, Jacareí, Monteiro Lobato, Paraibuna e Santa Branca). As ocorrências originadas em municípios sujeitos à jurisdição das Varas Federais de Taubaté e Guaratinguetá deverão ser apresentadas aos respectivos Fóruns Federais.

§ 2º. Em todos os Fóruns, serão designados, por atos próprios, ao menos um servidor e um Oficial de Justiça Avaliador (Executante de Mandados), que ficarão encarregados do atendimento aos interessados, recebimento de petições e o encaminhamento ao Juiz Federal plantonista, bem como do cumprimento das deliberações deste. Os servidores designados deverão comunicar previamente os telefones para contato.

§ 3º. O Juiz Federal plantonista poderá, a seu critério, ser auxiliado pelos servidores do próprio Fórum em que esteja presente.

Art. 4º - CABERÁ ao Magistrado, em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado, comunicar por ofício à Direção da Subseção, com antecedência mínima de uma semana, indicando o (a) Magistrado (a) que o (a) substituirá.

Art. 5º - A compensação dos dias comprovadamente trabalhados pelos servidores que estiverem de plantão presencial deverá observar a regulamentação específica do Conselho de Justiça Federal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Eliana Parisi, Juíza Federal Diretora da Subseção**, em 14/07/2016, às 11:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

INTIMAÇÃO Nº 2024014/2016 - SJCP-DSUJ/SJCP-NUAR/SJCP-SAPC

Por determinação do MM Juiz Federal Coordenador da Central de Conciliação da Subseção Judiciária de São José dos Campos, Dr. Samuel de Castro Barbosa Melo, ficam os(as) Senhores(as) Advogados(as) do(s) processo(s) abaixo intimados(as) da audiência em que o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL formulará proposta de acordo.

As audiências ocorrerão na Central de Conciliação da Subseção Judiciária de São José dos Campos, situada na R. Dr. Tertuliano Delphim Jr., 522, Parque Residencial Aquarius - São José dos Campos - SP / CEP: 12246-00. As propostas de acordo serão apresentadas somente na hora da respectiva audiência.

Eventuais dúvidas poderão ser dirimidas por meio do email: conciliacao_sjcampos@trf3.jus.br ou telefone (12) 3925-8856.

DATA	HORA	VARA	PROCESSO	PARTE	ADVOGADO
------	------	------	----------	-------	----------

05/09/2016	13h30	2ª	00036841520124036103	MATHEUS DOS SANTOS FERREIRA	ANTÔNIO VINICIUS VIEIRA - DPU
05/09/2016	13H30	2ª	00036841520124036103	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	FLAVIA CRISTINA MOURA DE ANDRADE

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Cunha Politano, Supervisor**, em 14/07/2016, às 13:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1ª VARA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIA Nº 19, DE 12 DE JULHO DE 2016.

A Doutora **SÍLVIA MELO DA MATTA**, MMª Juíza Federal Titular da 1ª Vara Federal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais e regulares,

CONSIDERANDO, o teor da Portaria nº 495, de 01 de julho de 2016, do Exmo. Juiz Federal Diretor do Foro, que alterou a lotação e designou a servidora THALITA JOANA DA SILVA GONZAGA, RF 6637, para a função de Oficial de Gabinete da 1ª Vara Federal de São José dos Campos, com a concessão de 10 (dez) dias de trânsito a partir de 06/07/2016,

CONSIDERANDO, ainda, a vacância da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC05), no período de **trânsito da referida servidora**;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora CAMILA FRANCHITTO CECARELLI, RF 7669, para, **em substituição**, exercer as atividades atribuídas a Função Comissionada de Oficial de Gabinete (FC 05), no período supra mencionado.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Sílvia Melo da Matta, Juíza Federal**, em 13/07/2016, às 14:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 20, DE 12 DE JULHO DE 2016.

A Doutora **SÍLVIA MELO DA MATTA**, MMª Juíza Federal Titular da 1ª Vara Federal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais e regulares,

CONSIDERANDO a ocorrência de absoluta necessidade de serviço

RESOLVE

ALTERAR a fruição das férias do servidor **MARCO AURÉLIO LEITE DA SILVA**, RF 1603, marcadas para 15/07/2016 a 29/07/2016, para 21/07/2016 a 04/08/2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Sílvia Melo da Matta, Juíza Federal**, em 13/07/2016, às 14:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

8ª VARA PREVIDENCIÁRIA

PORTARIA Nº 7, DE 14 DE JULHO DE 2016.

Digite aqui a Ementa...

O Juiz Federal Titular da 8ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo, 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e

Considerando os termos da Resolução nº 03/2016, de 29/06/2016, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, que promoveu a remoção dos MM. Juizes Federais a partir de 6 de julho de 2016;

considerando que, em razão da referida remoção, igualmente houve a relocação do servidor ocupante do cargo de Diretor de Secretaria;

considerando, ainda, a absoluta necessidade do serviço, bem assim a imperiosa readequação das férias a fim de não prejudicar o bom andamento dos trabalhos da Vara;

RESOLVE:

ALTERAR as férias do servidor **NIVALDO FIRMINO DE SOUZA**, RF 5461, para constar os seguintes períodos:

- a) o designado para os dias 18 a 27 de julho, **para gozo de 16 a 25 de novembro de 2016**;
- b) o designado para os dias 16 a 25 de novembro, **para gozo de 7 a 16 de dezembro de 2016**; e
- c) aquele designado para os dias 9 a 18 de janeiro de 2017, **para gozo de 16 a 25 de janeiro de 2017**.

FERNANDO MARCELO MENDES

Juiz Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Marcelo Mendes, Juiz Federal**, em 14/07/2016, às 12:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATE

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATÉ

PORTARIA Nº 45, DE 12 DE JULHO DE 2016.

O DOUTOR MÁRCIO SATALINO MESQUITA, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 21ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATÉ, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os afastamentos dos servidores detentores de Funções Comissionadas, no Núcleo de Apoio Regional de Taubaté,

RESOLVE :

DESIGNAR os servidores abaixo nominados como substitutos dos titulares de função comissionada.

TITULAR DA FUNÇÃO	RF	FC	PERÍODO	MOTIVO	SUBSTITUTO(A)	RF
Carlos Augusto Vieira	916	FC 6	20/04/2016 e 06/06/2016	Compensação por serviços eleitorais	Abel de Souza	7.628
			27/06 a 08/07/2016	Férias	Abel de Souza	7.628
Cláudio Galvão Chagas	7.102	FC 5	04 a 15/07/2016	Férias	Adriana do Val Coury	7.268

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Márcio Satalino Mesquita, Juiz Federal**, em 13/07/2016, às 16:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARRETOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARRETOS

PORTARIA Nº 26, DE 13 DE JULHO DE 2016.

O DOUTOR PETER DE PAULA PIRES, Juiz Federal Substituto, no exercício da titularidade plena da 38ª Subseção Judiciária de São Paulo, em Barretos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR A PORTARIA Nº 1296222 que estabelece a escala de férias dos servidores lotados/prestando serviços no Núcleo de Apoio Regional em Barretos, para constar o que segue:

onde se lê:

...

6081 CARLOS ALBERTO GASPARETTO GONÇALVES

...
3ª Parcela: 18/07/2016 a 27/07/2016

leia-se:

...
6081 CARLOS ALBERTO GASPARETTO GONÇALVES

...
3ª Parcela: 09/09/2016 a 18/09/2016

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Peter de Paula Pires, Juiz Federal**, em 13/07/2016, às 13:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGI DAS CRUZES

2ª VARA DE MOGI DAS CRUZES

PORTARIA Nº 16, DE 13 DE JULHO DE 2016.

O Doutor Tiago Bitencourt de David, Juiz Federal Substituto da 2ª Vara Federal de Mogi das Cruzes/SP, Seção Judiciária de São Paulo, no desempenho das atribuições e considerando o contido no Provimento nº 6/2006 da Corregedoria-Geral da Justiça Eleitoral, bem como no Provimento nº 7/2013 da Corregedoria Regional Eleitoral do Estado de São Paulo,

RESOLVE:

I – Autorizar o cadastramento junto à Corregedoria Regional Eleitoral de São Paulo, dos servidores **WELLINGTON GOMES LEAL**, Diretor de Secretaria Substituto, RF 5402 e **MAURO DE ALMEIDA BORGES**, Supervisor da Seção de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares, RF 2725, para acesso ao **Sistema de Informações Eleitorais – SIEL**, visando à solicitação, por meio eletrônico, de informações constantes do cadastro eleitoral, mediante utilização de “e-mail” pessoal, de natureza institucional (não sendo admitido o “e-mail” de utilização comum pelo setor ou unidade) e senha pessoal e intransferível, observado o sigilo dos dados e sua estrita vinculação com as atividades funcionais desta 2ª Vara Federal de Mogi das Cruzes.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Tiago Bitencourt de David, Juiz Federal**, em 14/07/2016, às 13:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 15, DE 13 DE JULHO DE 2016.

O Doutor TIAGO BITENCOURT DE DAVID, Juiz Federal Substituto da 2ª Vara Federal de Mogi das Cruzes/SP, 33ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO a solicitação do SUCA 2020142 para retificação da Portaria 13/2016,

RESOLVE:

I - Quanto ao item I da Portaria 13/2016, onde se lê: "... no período de licença médica, qual seja, 29/06/2016 a 01/07/2016", leia-se: "...no dia 29/06/2016".

II - DESIGNAR o servidor WELLINGTON GOMES LEAL - RF 5402, para substituir como DIRETOR DE SECRETARIA no período remanescente de 30/06/2016 a 01/07/2016,

III - Quanto ao item II da Portaria 13/2016, onde se lê: "...no período de férias, qual seja, 04/07/2016 a 22/07/2016", leia-se: "...no período de férias, qual seja, 04/07/2016 a 21/07/2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Tiago Bitencourt de David, Juiz Federal**, em 14/07/2016, às 13:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA

2ª VARA DE LIMEIRA

PORTARIA Nº 16, DE 11 DE JULHO DE 2016.

O DOUTOR MARCELO JUCÁ LISBOA, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DESTA 2ª VARA FEDERAL com Juizado Especial Cível Adjunto - 43ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL EM LIMEIRA/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES.

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço e conveniência administrativa e as datas propostas pelos servidores e os termos da Resolução nº 14/2008, do Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE:

Alterar o 1º período de férias, relativo ao exercício 2015/2016, da servidora Juliana Rigo Vilar Jordão, RF 5236, nos seguintes termos:

- 1º período (20 dias): de 18/07/2016 a 06/08/2016 para 18/07/2016 a 27/07/2016 (10 dias) e de 22/08/2016 a 31/08/2016 (10 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Jucá Lisboa, Juiz Federal Substituto**, em 12/07/2016, às 17:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 38, DE 13 DE JULHO DE 2016.

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o item VIII do 1º Edital de Concurso de Alteração de Lotação/2016 (Processo SEI nº 0001551-84.2016.4.03.8002), divulgado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região de 04.07.2016, considerado publicado em 05.07.2016;

RESOLVE:

I - DIVULGAR a lista dos servidores inscritos e suas respectivas classificações:

a) para a vaga de Analista Judiciário, Área Judiciária, para a Subseção Judiciária de **Naviraí - MS**

Nome	Subseção de origem	Crítérios de desempate	Classificação
Lucas Hartmann Silva	1ª Vara Corumbá	"a" (145) dias	1º

a) para a vaga de Analista Judiciário, Área Judiciária, para a Subseção Judiciária de **Campo Grande - MS**

Nome	Subseção de origem	Crítério de desempate	Classificação
Tiago José Tamiozzo	1ª Vara de Corumbá	"a" (5.521) dias	1º
Rosane Pinheiro Dias	1ª Vara Ponta Porã	"a" (1.860) dias	2º

I – RESSALTAR que a contagem de tempo constante na presente portaria foram extraídas dos assentamentos funcionais dos servidores arquivadas na Seção de Pessoal desta Seccional, visto que muitos dos dados informados pelos interessados divergiam dos registros.

III – Eventuais recursos deverão ser dirigidos à Direção do Foro desta Seção Judiciária, no prazo de 01 (um) dia, contados da data da **publicação** desta Portaria no Diário Eletrônico a Justiça Federal da 3ª Região.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jean Marcos Ferreira, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 13/07/2016, às 18:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 39, DE 13 DE JULHO DE 2016.

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

RESOLVE :

I - DESIGNAR a servidora **ESTER TIMLER, RF 4756**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Assistente Operacional (FC-2), para substituir a servidora **INDIA TAPAJOARA DELLA PACE ALVES, RF 5228**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisora da Seção de Contadoria (FC-5) que se encontra em férias, referente a 2ª etapa do período aquisitivo **2015/2016**, marcada de **12 a 22.07.2016 (11d)**;

II – DESIGNAR a servidora **ANA CRISTINA MARTINS DE LIMA, RF 5178**, Analista Judiciário, Área Judiciária, Supervisora da Seção de Legislação (FC-5), para substituir a servidora **ADRIANA BARROS VERRUCK, RF 108**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Diretora do Núcleo de Recursos Humanos (FC-6), que se encontra em férias referente a 1ª etapa do período aquisitivo **2015/2016**, marcada de **11 a 22.07.2016 (12d)**;

III - DESIGNAR a servidora **MARIA AMÉLIA MARQUES FERREIRA DA SILVA**, RF 1149, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir o servidor **EULÓGIO PEREZ BALBUENA, RF 2565**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisor da Seção de Processamento de Folha de Pagamento (FC-5), que se encontra em férias referente a 1ª etapa do período aquisitivo **2015/2016**, marcada de **11 a 30.07.2016 (20d)**;

IV - DESIGNAR a servidora **MIRIAM BARBOSA DO AMARAL** RF 1150, Técnico Judiciário, Área Administrativa, no dia **11.07.2016 (01d)** e a servidora **IRIS INARI BAMBIL UJIE LIMA**, RF 6312, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Psicologia (do Trabalho), no período de **12 a 22.07.2016 (11d)** para substituírem a servidora **DANIELA KEIKO SAITO**, RF 7387, Analista Judiciário, Área Administrativa, Supervisora da Seção de Capacitação e Desenvolvimento de Recursos Humanos (FC-5), que se encontra em férias referente a 1ª e 2ª etapas do período aquisitivo **2015/2016**, marcadas de **11 a 22.07.2016 (12d)**;

V- DESIGNAR a servidora **LENILZA MARI LOPES DUARTE**, RF 1148, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Assistente Operacional (FC-2), para substituir o servidor **HELENO DE OLIVEIRA BRITO**, RF 2566, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisor da Seção de Pessoal (FC-5), que se encontra em férias referente a 2ª etapa do período aquisitivo **2015/2016**, marcada de **11 a 28.07.2016 (18d)** e estará compensando **Recesso 2015/2016** no dia **29.07.2016 (01d)**;

VI – DESIGNAR a servidora **ANA PRISCILA MORAES SANDIM BILATI**, RF 6932, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Assistente Técnico (FC-3) subordinada à Diretoria do Foro para substituir o servidor **VICTOR DE MORAES DA CRUZ**, RF 7449, Analista Judiciário, Área Judiciária, Oficial de Gabinete do Diretor do Foro (FC-5) que estará em férias referente a 1ª etapa do período aquisitivo **2014/2015**, marcada de **18 a 31.07.2016**;

VII - DESIGNAR a servidora **MICHELE LOPES DE VASCONCELOS**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, RF 6264, Assistente Técnico (FC-3), para substituir a servidora **MARINALVA WASSOUF CANDÉA DE FREITAS**, RF 5354, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisora da Seção de Compras e Licitações (FC-5), que se encontra em férias referente a 2ª etapa do período aquisitivo **2015/2016**, marcada de **11 a 20.07.2016 (10d)** e compensando **Recesso 2015/2016** nos dias **08, 21 e 22.07.2016 (03d)**;

VIII - DESIGNAR o servidor **FRANK ROGERS PEREIRA**, RF 5967, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Engenharia (Civil), Supervisor da Seção de Arquitetura e Engenharia (FC-5), para substituir o servidor **ANTONIO CARLOS GONÇALVES**, RF 1035, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Diretor do Núcleo de Apoio Administrativo (FC-6), que estará em férias a 2ª etapa do período aquisitivo **2015/2016**, marcada de **18 a 27.07.2016 (10d)**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRASE.

Documento assinado eletronicamente por **Jean Marcos Ferreira**, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em 13/07/2016, às 18:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2022242/2016 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SULG

Processo SEI nº 0002064-52.2016.4.03.8002

Documento nº 2022242

Vistos, etc.

Retifico o despacho n. 2013588, mantenho a motivação e, no uso das mesmas atribuições administrativas de revisão de ofício de seus próprios atos, concedo o benefício do abono de permanência ao servidor Ari Oliveira Cavalcante a partir de **14.08.2014**, desincumbindo o servidor de restituir à Administração os valores recebidos no período de 28.01.2010 a 13.08.2014, em observância ao princípio da boa fé.

Dê-se ciência ao servidor, à UCON e à DALE.

Publique-se, após, archive-se.

Documento assinado eletronicamente por **Jean Marcos Ferreira**, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em 13/07/2016, às 18:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2022931/2016 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SULG

Processo SEI nº 0003794-35.2015.4.03.8002

Documento nº 2022931

Vistos, etc.

À vista da informação n. 2018305, uma vez regularizada a contagem de tempo de contribuição prestado pela servidora Maria Conceição Alves dos Santos Akitaya junto à Caixa Econômica Federal no período de 21.09.1981 a 27.11.2000, mantenho o despacho n. 1544434 nos seus próprios termos e determino o arquivamento do presente feito.

Documento assinado eletronicamente por **Jean Marcos Ferreira**, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em 13/07/2016, às 18:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2021544/2016 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS

Processo SEI nº 0001433-79.2014.4.03.8002

Documento nº 2021544

REPÚBLICA

No despacho 1905760, publicado na edição nº 98 do Diário Oficial Eletrônico da 3ª Região, disponibilizada em 01/06/2016, onde se lê:

À vista dos requerimentos de nº 1798229 e 1802028, homologados pelo perito do quadro de pessoal conforme documentos de nº 1847691 e 1900256, concedo ao(à) servidor(a) LUCIANA DAVID DE OLIVEIRA, RF 7195, licença para tratamento de saúde no período de 19 a 25/04/2016, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Leia-se:

À vista dos requerimentos de nº 1798229 e 1802028, homologados pelo perito do quadro de pessoal conforme documentos de nº 1847691 e 1900256, concedo ao(à) servidor(a) LUCIANA DAVID DE OLIVEIRA, RF 7195, licença para tratamento de saúde no período de 1) 19 a 23/04/2016 e 2) no dia 25/04/2016, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Pereira dos Santos Martins, Diretora Administrativa, em substituição**, em 13/07/2016, às 17:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2021611/2016 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS

Processo SEI nº 0001433-79.2014.4.03.8002

Documento nº 2021611

À vista do requerimento 1805272 e da homologação CPGR-SUBS 1900261, concedo ao(à) servidor(a) LUCIANA DAVID DE OLIVEIRA, RF 7195, licença para tratamento de doença em pessoa da família no dia 26/04/2016, nos termos dos artigos 81, I, e 83, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Inciso I, Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Pereira dos Santos Martins, Diretora Administrativa, em substituição**, em 13/07/2016, às 17:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORÁ

PONTA PORÁ

Portaria Nº 17, DE 13 DE julho DE 2016.

O Doutor **ROBERTO BRANDÃO FEDERMAN SALDANHA**, MM. Juiz Federal Diretor, em exercício, da 5ª Subseção Judiciária Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº. 391, de 23 de julho de 2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 107, de 21.08.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 190/2009, de 28.07.2009, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO o feriado municipal do dia 18/07/2016;

CONSIDERANDO o acordo verbal firmado com o Dr. Ney Gustavo Paes de Andrade, MMº. Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal de Naviraí/MS.

RESOLVE:

Art. 1º. INDICAR como Juiz plantonista da 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, **NO DIA 18 DE JULHO DE 2016**, o magistrado abaixo relacionado, o qual somente tomará conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção:

Período	Juiz Plantonista
18/07/2016	Dr. Ney Gustavo Paes de Andrade, MMº. Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal de Naviraí/MS.

§ 1º. Esclarecer que o magistrado plantonista responderá **simultaneamente** pelas jurisdições das Subseções Judiciárias de Naviraí e Ponta Porã, sendo que responderá pela Subseção Judiciária de Ponta Porã de forma **virtual**.

§ 2º. As subseções envolvidas no plantão deverão providenciar os equipamentos telemáticos, que assegurem acesso à imagem e a voz do Juiz Federal Substituto plantonista, para a realização do plantão nos moldes acima descritos.

Art. 2º. O plantão será cumprido presencialmente pelos servidores da Subseção Judiciária de Ponta Porã no horário das **09:00 Às 12:00 Horas**, conforme já estabelecido na Portaria n. 22, de Junho de 2016 (doc n. 1969605), disponibilizada no Diário Eletrônico em 27/06/2016.

Art. 3º. Não haverá atendimento nas dependências do fórum fora do horário designado no caput do Art. 2º, restando, contudo, às autoridades policiais, membros do Ministério Público Federal e advogados, o envio de documentos para:

I - 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Ponta Porã, via fax-símile, no telefone (67) 3431-0811, pelo e-mail, no endereço eletrônico ppora_vara01_sec@trf3.jus.br e pelo telefone celular de plantão (67) 9142-5341.

Parágrafo único. Os serviços relacionados estarão disponíveis ininterruptamente, ressalvando-se, contudo, a necessidade de confirmação do recebimento mediante a apresentação da via original assim que iniciado o expediente do plantão presencial.

Art. 4º. O servidor plantonista registrará os feitos no respectivo **Livro de Plantão**, bem como manterá registro próprio em relação a todas as ocorrências e diligências havidas com relação aos fatos apreciados, arquivando cópia das decisões, ofícios, mandados, alvarás, determinações e providências adotadas.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

Ponta Porã/MS, 13 de Julho de 2016.

ROBERTO BRANDÃO FEDERMAN SALDANHA

JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO

Diretor da 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Brandão Federman Saldanha, Juiz Diretor da Subseção**, em 13/07/2016, às 17:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

2A VARA DE DOURADOS

PORTARIA Nº 47, DE 12 DE JULHO DE 2016.

A Doutora JANETE LIMA MIGUEL, MMF. Juíza Federal na titularidade da 2ª Vara Federal de Dourados – 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 43, de 05/07/2016, deste Juízo, que autorizou a servidora **VILMA APARECIDA GEROLIM ABE**, Analista Judiciária, RF 5140, Supervisora da Seção de Mandados de Segurança e Cautelares (FC-5), a compensação nos dias **01 e 02/09/2016** e a designação da servidora **ANA PAULA MICHELS BARBOSA MELIM**, RF 5207, para substituí-la **nos referidos dias**;

CONSIDERANDO a necessidade de serviço e o teor da Portaria n.º 169, de 08/07/2016 - DSUJ - Subseção Judiciária de Dourados/MS, que alterou a lotação da servidora **IRENE DA SILVA LOPES**, Técnica Judiciária, RF 1146, do Núcleo de Apoio Regional de Dourados/MS para a 2ª Vara Federal de Dourados/MS;

CONSIDERANDO ainda que a servidora **VILMA APARECIDA GEROLIM ABE**, Analista Judiciária, RF 5140, Supervisora da Seção de Mandados de Segurança e Cautelares (FC-5), estará em gozo de férias no período de 11/07 a 22/07/2016;

R E S O L V E:

1. RETIFICAR o item 2 da Portaria nº 43, de 05/07/2016, deste Juízo, para:

Onde se lê:

“ 2.DESIGNAR a servidora ANA PAULA MICHELS BARBOSA MELIM, R F 5207, para substituí-la, no período de 11/07 a 22/07/2016 e nos dias 01 e 02/09/2016, sem prejuízo de suas atribuições”.

Leia-se:

“2.DESIGNAR para substituir a servidora VILMA APARECIDA GEROLIM ABE, Analista Judiciária, RF 5140, Supervisora da Seção de Mandados de Segurança e Cautelares (FC-5), a servidora ANA PAULA MICHELS BARBOSA MELIM, R F 5207, nos dias 11 e 12/07/2016 e a servidora IRENE DA SILVA LOPES, Técnica Judiciária, RF 1146, no período de 13/07 a 22/07/2016 e nos dias 01 e 02/09/2016, sem prejuízo de suas atribuições”.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Janete Lima Miguel, Juíza Federal**, em 13/07/2016, às 18:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TRES LAGOAS

1A VARA DE TRES LAGOAS

PORTARIA Nº 13, DE 13 DE JULHO DE 2016.

Designa servidor(es) para substituição de titulares de função comissionada em gozo de férias, licenças ou compensações.

O Doutor **RODRIGO BOAVENTURA MARTINS**, M.M. Juiz Federal Substituto no exercício da Titularidade Plena da Primeira Vara Federal da Terceira Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 107 da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12.11.2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para a expedição de portarias de designação e dispensa para a função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) **Luiz Francisco de Lima Milano**, Analista Judiciário – RF 7382, Diretor de Secretaria - CJ-03, estará em gozo férias entre os dias **04.07.2016 à 23.07.2016 (20 dias)**;

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) **Giovana Giroto**, Técnica Judiciária RF 4894 - FC-05, estará em gozo férias entre os dias **25.07.2016 à 03.08.2016 (10 dias)**;

RESOLVE:

I - DESIGNAR o(a) servidor(a) Giovana Giroto - RF 4894, Técnica Judiciária – Bacharel em Direito, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições, o(a) servidor(a) **Luiz Francisco de Lima Milano - RF 7382**, Diretor de Secretaria - CJ-03 – **no período de 18.07.2016 à 23.07.2016 (6 dias)**;

II - DESIGNAR o(a) servidor(a) Tainara Nogueira de Souza Ferreira, Técnico Judiciário – RF 7417, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições, o(a) servidor(a) **Giovana Giroto - RF 4894**, Supervisora da Seção de Processamentos Diversos (FC-05) – **no período de 25.07.2016 à 03.08.2016 (10 dias)**;

III – DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações pertinentes.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Boaventura Martins, Juiz Federal Substituto**, em 13/07/2016, às 16:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.